



APROVADO EM

31 / 03 / 2020

Câmara Municipal de Alvorada

ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

DERLI PELLENZ
Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ:25.043.332/0001-84

Indicação n.º 002/20, de 30 de Março de 2020.

CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

Protocolo: 002

Data: 30 / 03 / 2020

Horas: 15 / 00 / 00

“Indica seja feita doação de cestas básicas que especificam”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O Vereador signatária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

I - Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que interceda junto a Secretaria Competente, para que doe Cestas Básicas as Famílias Carentes cadastradas nos Programas Sociais de Baixa Renda, devido a paralização do Comércio Local por causa do COVID-19.

JUSTIFICATIVA

A fome tem pressa e não espera que as condições melhorem. Infelizmente, muitas pessoas precisam de alimentos doados, ações sociais, e etc... Considerando ainda que, a presente Indicação, não cria despesas para o Executivo, ao contrário, busca garantir maior número de atendidos na Secretaria de Assistência Social, que tem como objetivo alcançar os necessitados e promover a solidariedade entre os cidadãos, sendo um elo de ligação entre quem pode ajudar com quem realmente precisa ser ajudado.

É a justificativa,

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de Março de 2020.

Javan Querido
Vereador.